

Eu, Thiago Luiz dos Santos, SIAPE 2414051, Técnico em Secretariado, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao MEC. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 09/08/2017; lotação em CPSP - PROGEP. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 95,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque Representando a PROGEP no Grupo de trabalho destinado a elaboração do Plano de Integridade do IFS. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2447, emitido por Reitoria, data: 04/08/2025.

Também integra essa trajetória, merece registro o representante do IFS Campus Glória no Núcleo de Gestão por Processos, responsável por articular e desenvolver a Gestão por Processos na unidade. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 970, emitido por Reitoria, data: 10/04/2023.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o representante do PROGEP na elaboração do Plano de Integridade 2025/2026 do IFS. A experiência apresentada vincula-se

ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 4095, emitido por Reitoria, data: 04/12/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o administrador de reembolso, solicitante de viagem, passagem, no sistema de concessão de diárias e passagens. TITULAR. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 811, emitido por Reitoria, data: 24/03/2023.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/Solicitante de passagem/Titular de cartão de crédito. TITULAR. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1255, emitido por Reitoria, data: 03/05/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/Solicitante de passagem/Titular de cartão de crédito. TITULAR. A atuação descrita encontra amparo no item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2984, emitido por Reitoria, data: 21/11/2023.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/Solicitante de passagem/Titular de cartão de crédito. TITULAR. O registro informado se insere no item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3626, emitido por Reitoria, data: 20/12/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o administrador de Reembolso/Solicitante de Viagem/Solicitante de passagem/Titular de cartão de crédito. TITULAR. Essa experiência se aproxima do item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2367, emitido por Reitoria, data: 26/08/2022.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos do Campus Glória 2018. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2352, emitido por Reitoria, data: 17/08/2018.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o presidente da Comissão de acolhida 2020.1. A atuação registrada mantém correspondência com o item 2:

Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 388, emitido por Reitoria, data: 03/02/2020.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, registra-se a comissão de Inventário Anual de Almoxerifado do Campus Glória. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3593, emitido por Reitoria, data: 14/11/2019.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a comissão Permanente de Apoio Técnico às Comissões Organizadoras. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2725, emitido por Reitoria, data: 27/09/2022.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a comissão Permanente de Apoio Técnico. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2499, emitido por Reitoria, data: 02/10/2023.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se o membro da Comissão de Revisão da Política de Gestão de Pessoas do IFS. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2626, emitido por Reitoria, data: 15/08/2025.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque o membro da Comissão Permanente de Agentes de Inovação do Núcleo de Inovação Tecnologia do IFS. A experiência informada encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2244, emitido por Reitoria, data: 23/07/2019.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque o membro da Comissão para elaboração de calendário acadêmico para o semestre 2021.1, campus Glória. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 705, emitido por Reitoria, data: 29/03/2021.

Também integra essa trajetória, merece registro o membro da Comissão Local do Campus Glória do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2029. A atuação mencionada se vincula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3304, emitido por Reitoria, data: 07/12/2023.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o membro da Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos, Campus Glória. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2902, emitido por Reitoria, data: 09/11/2023.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de validação de documentos para o processo seletivo. A experiência descrita apresenta relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2616, emitido por Reitoria, data: 09/10/2023.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo de 2023.1 e 2023.2. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3235, emitido por Reitoria, data: 10/11/2022.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo de 2021.1 e 2021.2. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1638, emitido por Reitoria, data: 11/07/2021.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a comissão Central de validação de documentos para os editais de graduação e cursos técnicos subsequentes do processo seletivo de 2022.1 e 2022.2. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2726, emitido por Reitoria, data: 24/11/2021.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos do Campus Glória. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1689, emitido por Reitoria, data: 23/07/2021.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a composição da mesa de votação e apuração da eleição para a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE). O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 976, emitido por Reitoria, data: 28/03/2018.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o representante de Campus Glória na comissão responsável pela preparação das equipes do IFS para o JIF's 2019 e realização do Intercampi. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1034, emitido por Reitoria, data: 17/04/2019.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque Autor/Coordenador do Projeto Sistema Supervisório para Aquisição e Tratamento de Dados em Horta Didático Pedagógica. A atividade se relaciona ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Relatório de participação, emitido por PROPEX, data: 18/11/2019, período: 27/12/2018 a 28/10/2019.

Também integra essa trajetória, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, merece registro o curso Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: desafios para a implementação (período de 05 até 18/12/2023). Esse registro guarda correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração

Pública, data: 18/12/2023, carga horária: 24 horas, identificação: código: 6Buh11196632ywAr.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque o serviço referente a emissão de certificados digitais. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 303, emitido por Reitoria, data: 08/02/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, ganha destaque a atuação relacionada a atuação em posição de coordenação institucional, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1193 e 958, emitido por Reitoria, data: 06/05/2019, período: 06/05/2019 a 09/03/2020.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, difusão de experiências em espaços técnicos e científicos, colaboração em atividades de formação institucional e acompanhamento de processos acadêmicos discentes, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, ganha destaque a produção científica em conjunto com grupo de pesquisa, com o tema Ciências Ambientais. A atividade se relaciona ao item 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Registro oficial de grupo de pesquisa, Grupo de Pesquisa Acqua, emitido por CNPQ, período: 01/04/2014 até a presente data, identificação: dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/1185119612392698.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro Autor de dois capítulos do livro. Trabalho elaborado no mestrado, contendo uma visão interdisciplinar dentro das ciências ambientais. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Capítulo de livro, Interfaces de saberes - Ambientes, sociedades e interdisciplinaridades, veículo/editora/evento: Editora Criação, data: 01/01/2020, identificação: ISBN 978-65-88593-21-9.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar Autor de Artigo científico publicado em 2025, interdisciplinar em Ciências Ambientais. A experiência apresentada vincula-se ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Artigo publicado, Sensores e microcontroladores de baixo custo como instrumentos de manejo de irrigação, veículo/editora/evento: Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental, data: 07/08/2025, identificação: DOI: 10.1590/1807-1929/agriambi.v30n1e284824.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se Coautor de artigo científico publicado em 2026, com temática de sustentabilidade, eixo interdisciplinar. O enquadramento

informado aproxima esta atuação do item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Artigo publicado, Long-Term Water Balance for Sugarcane Joining Remote Sensing and Weather Data, veículo/editora/evento: Revista Sustainability, data: 30/06/2026, identificação: DOI: <https://doi.org/10.3390/su18136610>.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Coautor do artigo científico com interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Artigo publicado, Long-Term Water Balance for Sugarcane by Integrating Remote Sensing and Weather Data: A Case Study in a Brazilian Agricultural Growing Region, veículo/editora/evento: Revista: Preprints.org, data: 21/05/2026, identificação: DOI:10.20944/preprints202605.1449.v1.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Coautor de artigo científico que será apresentado no Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste com tema interdisciplinar em Ciências Ambientais. A atuação descrita encontra amparo no item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Artigo publicado, DINÂMICA HISTÓRICA DA PRODUÇÃO DE BIOMASSA DA CANA-DE AÇÚCAR EM REGIÃO AGRÍCOLA DO NORDESTE DO BRASIL, veículo/editora/evento: XVIII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, data: 09/11/2026, identificação: <https://www.abrhidro.org.br/xviiiisrhne/>.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Autor de capítulo do livro focado no método e ciência. O registro informado se insere no item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Capítulo de livro, Percursos da investigação científica - Capítulo Método e ciência em Galileu Galilei, veículo/editora/evento: República do Livro, data: 01/01/2021, identificação: ISBN: 978-65-87554-11-2.

No conjunto da experiência profissional descrita, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, observa-se a apresentação de Projeto de Pesquisa: APLICAÇÃO DE SENSORIAMENTO REMOTO COM DADOS AGROMETEOROLÓGICOS PARA ANÁLISE DE INDICADORES AMBIENTAIS NA REGIÃO DO BAIXO DO RIO SÃO FRANCISCO - Eixo temático: Gestão Ambiental, Indicadores e Políticas Públicas. Essa experiência se aproxima do item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Declaração de participação, XXX Seminário Integrador Internacional da Rede Prodema, emitido por Presidente da Comissão Organizadora PPGDMA/UESC, período: 13 a 16/10/2025, carga horária: 32 horas.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o certificado de apresentação e submissão de aceite de artigo científico com o eixo temático interdisciplinar em ciências

ambientais. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Apresentação de trabalho em evento, COMPARATIVE ANALYSIS OF LAND COVER IN THE LOWER SÃO FRANCISCO RIVER: MAPBIOMAS AND VISUAL INTERPRETATION, veículo/editora/evento: Evento: 2nd International Seminar on Remote Sensing Applied to Forest Mensuration | Remote Forest, data: 09/06/2026, identificação: Em processo.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ao permitirem o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de práticas coletivas, as atividades de difusão e apoio à formação institucional evidenciam contribuição do servidor para o desenvolvimento de pessoas e para a circulação de conhecimento no ambiente institucional, ganha relevância a portaria 2343 - Membro da Comissão da FeirIFS 2023, campus Glória, a ser realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023. Atuando na organização, exposição e colaboração da feira literária. A atuação registrada mantém correspondência com o item 14: Contribuição para difusão e compartilhamento de saberes, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Declaração institucional, emitido por Reitoria, data: 18/10/2023, período: outubro de 2023.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, no acompanhamento formativo de trabalhos de conclusão de curso, com diálogo técnico e contribuição para a produção acadêmica discente, a coorientação demonstra participação qualificada do servidor em processos educacionais, registra-se Coorientação de trabalho de conclusão de curso em Engenharia Agrônoma da UFS. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 17: Participação em orientação de trabalhos de conclusão de curso, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Declaração institucional, emitido por UFS, data: 29/05/2022, período: Decorrer do ano de 2021, até a data da publicação.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se representando a PROGEP no Grupo de trabalho destinado a elaboração do Plano de Integridade do IFS, representante do IFS Campus Glória no Núcleo de Gestão por Processos, responsável por articular e desenvolver a Gestão por Processos na unidade, representante do PROGEP na elaboração do Plano de Integridade 2025/2026 do IFS e administrador de reembolso, solicitante de viagem, passagem, no sistema de concessão de diárias e passagens. Titular. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e

assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se autor/coordenador do Projeto Sistema Supervisório para Aquisição e Tratamento de Dados em Horta Didático Pedagógica e curso Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: desafios para a implementação (período de 05 até 18/12/2023). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se serviço referente a emissão de certificados digitais. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação em posição de coordenação institucional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se produção científica em conjunto com grupo de pesquisa, com o tema Ciências Ambientais, autor de dois capítulos do livro. Trabalho elaborado no mestrado, contendo uma visão interdisciplinar dentro das ciências ambientais, autor de Artigo científico publicado em 2025, interdisciplinar em Ciências Ambientais e coautor de artigo científico publicado em 2026, com temática de sustentabilidade, eixo interdisciplinar. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 170,5 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.